



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1285/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia, ao Servidor(a) Municipal **Roberto Carlos Blein da Silva da Paixao**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia ao Servidor(a) Municipal **Roberto Carlos Blein da Silva da Paixao**, mat.: **12386**, **Motorista (Efetivo)**, **Regime Jurídico Único**, lotado no(a) **Obras e Serv Públicos**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **07/10/2024** a **2025**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal nº 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **26/05/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 15/05/25

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal de Soledade

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD